



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.356/2021.

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica do Município resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Decreta a realização de expediente interno no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre.

Art. 2º - O Expediente Interno passa a vigorar a partir do dia 20.12.2021 e terminará em 31.01.2022.

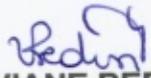
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 16 de dezembro de 2021.


MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 16.12.2021.


VIVIANE REDIN MERGEN,
Secretária Municipal da Administração,
Planej., Ind., Com. e Turismo.

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br